



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/PMCSA-SME/2015

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO E O SR. JOZENILDO ALVES DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-735, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Maria Caetano, deste Município**, referente ao Processo n.º 026/PMCSA-SME/2015, Dispensa n.º 003/PMCSA-SME/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Sueli Lima Nunes**, brasileira, divorciada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Jozenildo Alves da Silva**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.414.354 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.974.254-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-735, telefone (81) 98666-9789, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a CI n.º 1053/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, datada de 10 de agosto de 2017, no qual solicita a alteração do endereço do imóvel locado pelo Município, devido a divergência ocorrida ante à regularização do imóvel junto à Prefeitura visto que, antes do contrato, o proprietário utilizava numeração registrada pela Concessionária de Energia.

Considerando que o Contrato n.º 023/PMCSA-SME/2015, celebrado em 01 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, sendo prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 01 de abril de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 1053/17, datada de 10 de agosto de 2017, oriunda da Secretaria de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Na cláusula primeira, do contrato original, onde se lê:



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-735, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Maria Caetano, deste Município, leia-se:

“Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 380, CS A, Nossa Senhora do Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.520-735, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Maria Caetano, deste Município”.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação	 CONTRATADO: JOZENILDO ALVES DA SILVA
 TESTEMUNHA: Auto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154 CPF (MF):	 TESTEMUNHA: Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04 CPF (MF):

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - LOCADOR: JOZENILDO ALVES DA
SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 3º **Termo Aditivo ao Contrato** nº 023/PMCSA-SME/2015. **Processo** nº 026/PMCSA-SME/2015, **Dispensa** nº. 003/PMCSA-SME/2015. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Na cláusula primeira, do contrato original, onde se lê: Locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Maria Caetano deste Município, leia-se: Locação do imóvel situado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº 380, CS A, Nossa Senhora do Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Manoel Maria Caetano deste Município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locador:** JOZENILDO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3.414.354 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 641.974.254-49, residente e domiciliado na Rua Luiz Caetano Gomes, nº269, Rosário, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 25 de agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F720F16E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/11/2017. Edição 1958
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>